



SAÚDE MENTAL E TRABALHO: ENTRE A CULTURA DA PRECARIZAÇÃO E A NATURALIZAÇÃO DO SOFRIMENTO

ARMANDO LUÍS DE OLIVEIRA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4856-9005>

armandoluis@id.uff.br

RESUMO: O sofrimento psíquico no mundo do trabalho, especialmente no contexto neoliberal e da precarização, é um fenômeno coletivo que reflete as desigualdades estruturais do sistema econômico. A responsabilização individual, enfatizada pela lógica neoliberal, oculta as condições objetivas que causam o sofrimento, tratando a saúde mental como um problema pessoal. A falta de suporte psicológico adequado nos ambientes de trabalho agrava essa situação, especialmente em contextos precários, onde a insegurança e a desvalorização exacerbam a angústia existencial dos trabalhadores. A luta pela saúde mental deve, portanto, ser uma luta contra as estruturas de opressão, reconhecendo a intersecção de classe, raça e gênero, e promovendo transformações estruturais no mundo do trabalho. Só assim será possível garantir ambientes mais dignos e solidários, que considerem as necessidades emocionais dos trabalhadores.

Palavras-chave: Saúde mental, trabalho, precarização, naturalização, sofrimento.

MENTAL HEALTH AND WORK: BETWEEN THE CULTURE OF PRECARIOUSNESS AND THE NATURALIZATION OF SUFFERING

Abstract: Mental suffering in the world of work, especially in the context of neoliberalism and precariousness, is a collective phenomenon that reflects the structural inequalities of the economic system. Individual responsibility, emphasized by neoliberal logic, hides the objective conditions that cause suffering, treating mental health as a personal problem. The lack of adequate psychological support in the workplace exacerbates this situation, especially in precarious contexts, where insecurity and devaluation exacerbate workers' existential anguish. The fight for mental health must therefore be a fight against structures of oppression, recognizing the intersection of class, race and gender, and promoting structural transformations in the world of work. Only in this way will it be possible to guarantee more dignified and supportive environments that take workers' emotional needs into account.

Key-words: Mental health, work, precariousness, naturalization, suffering.

INTRODUÇÃO

“A água que não é bem tratada faz o rio ficar sujo”.

(Provérbio africano).

Ora, o tema abordado neste artigo é a relação entre a precarização do trabalho e seus impactos na saúde mental dos trabalhadores, destacando a importância de compreender esse fenômeno no

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Brasil



contexto de desigualdades sociais e raciais, especialmente no Brasil (Antunes, 2018). A precarização, impulsionada por um modelo neoliberal de organização do trabalho, não apenas prejudica as condições materiais dos trabalhadores, mas também afeta suas dimensões psicológicas e emocionais, transformando o sofrimento psíquico em uma parte integrante da experiência de vida dos trabalhadores (Dejours, 2012).

Tal qual as águas negligenciadas contaminam todo o ecossistema fluvial, a degradação do trabalho envenena o tecido social, intoxicando subjetividades e corroendo identidades. Neste rio de relações laborais adoecidas, navegam milhões de trabalhadores cujas vidas são marcadas pela insegurança crônica, exploração e pelo desamparo institucionalizado (Moura, 1984). A poluição que assola este curso d'água social manifesta-se não apenas na economia, mas principalmente na saúde mental daqueles condenados a viver em suas margens, um sofrimento que escorre das relações de trabalho para contaminar todas as dimensões da existência humana, confirmando a sabedoria ancestral do provérbio africano que nos alerta sobre as consequências do descuido com a nossa saúde, existência e com nossas fontes vitais.

Ademais, a pesquisa tem como recorte específico a análise de como a precarização do trabalho se inter-relaciona com a marginalização racial, exacerbando os efeitos do sofrimento mental, principalmente entre trabalhadores negros e periféricos. O sofrimento psíquico, nesse contexto, se torna uma norma, em grande parte devido à histórica marginalização e exclusão desses grupos sociais (Harvey, 2007). Além disso, o artigo questiona as abordagens tradicionais de saúde mental, que muitas vezes não consideram as condições socioeconômicas e raciais que moldam a experiência do sofrimento. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica, com base em obras de autores renomados que discutem a precarização do trabalho, a saúde mental e as desigualdades sociais e raciais (Bento, 2002; Santos, 2018).

A análise bibliográfica permite refletir sobre o impacto do trabalho precário na saúde mental, incluindo a internalização do sofrimento, a responsabilização e a naturalização do adoecimento mental como reflexo da falta de resiliência ou adaptação do trabalhador (Gonzalez, 2020). A estrutura do artigo é organizada em uma introdução que contextualiza o tema e sua importância, seguida por uma análise teórica que explora a precarização do trabalho e seus efeitos psicológicos, com ênfase nas desigualdades raciais (Nascimento, 1980). O estudo se divide ainda em subtópicos como: a precarização do trabalho e o impacto na saúde mental, a cultura da precarização no contexto do



trabalho negro e a invisibilidade do sofrimento mental, a responsabilização individual e a falta de suporte psicológico no mundo do trabalho e por fim, a subjetividade e a luta de classe no campo da saúde mental.

O artigo está organizado de forma a evidenciar a necessidade urgente de um olhar humanizado e crítico sobre a saúde mental dos trabalhadores (Dejours, 2004/2008), considerando as especificidades da precarização e das desigualdades sociais e raciais.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL

A precarização do trabalho, que se manifesta por meio de contratos informais, baixos salários, jornadas de trabalho exaustivas e uma constante insegurança no emprego, tem gerado um impacto psicológico significativo nos trabalhadores (Dejours, 2004; 2008). Em vez de ser reconhecida como uma consequência das estruturas desiguais do trabalho, a ansiedade e a depressão, frequentemente observadas entre os trabalhadores precarizados, são muitas vezes naturalizadas, como se fossem problemas individuais, sintomas de uma falha pessoal ou de “caráter”. A precarização do trabalho impõe uma nova forma de subordinação, onde a fragilidade emocional, a ansiedade e o medo tornam-se características comuns no cotidiano de milhões de trabalhadores. Nesse contexto, a saúde mental dos indivíduos não é vista como resultado de um sistema econômico desumano, mas como algo que deve ser enfrentado e superado sem questionamento das condições de trabalho (Antunes, 2018).

Assim sendo, a naturalização do sofrimento psíquico transforma a dor emocional em algo aceitável, uma característica quase invisível que todos devem tolerar como parte do processo de adaptação à realidade laboral (Bock *et. al.*, 2007). Ao longo do processo de precarização, a vida laboral se torna um ambiente de constante medo e insegurança, o que acaba desencadeando crises emocionais que, sem o devido reconhecimento, são tratadas como problemas pessoais, não havendo espaço para o debate sobre as causas estruturais desse sofrimento (Codo; Soratto; Vasques, 2004). Isso coloca o trabalhador em uma posição vulnerável, onde a culpa e a vergonha por não se adaptar a essa realidade recaem sobre sua própria identidade (Rumin; Guedes; Schmidt, 2021). A naturalização do sofrimento psíquico não se dá de forma homogênea, mas se acentua nas camadas mais vulneráveis da população.



A título de exemplo, os trabalhadores negros, mulheres e pessoas periféricas, enfrentam uma sobrecarga ainda maior devido à interseção da precarização do trabalho com outras formas de opressão, como o racismo e a desigualdade de gênero (Davis, 2016). A experiência de marginalização racial e social coloca um peso adicional sobre os corpos e as mentes dos negros, que sofrem não apenas pela exploração no mercado de trabalho, mas também pela discriminação sistêmica que amplia suas dificuldades psicológicas (Gonzalez, 2020; Santos, 2018). Esse sofrimento psíquico se intensifica pela constante sensação de não pertencimento, pelo medo constante de ser estigmatizado ou criminalizado, e pela invisibilidade das questões relacionadas ao sofrimento mental dessa população.

Ademais, o racismo estrutural se inscreve nos corpos negros e nas mentes dos trabalhadores, criando um ambiente de resistência constante, onde a depressão e a ansiedade, muitas vezes, não são percebidas como reações legítimas a um sistema opressor, mas como falhas individuais (Alves, 2000). O sofrimento psíquico, então, se transforma em algo invisível para as instituições de saúde, que frequentemente não consideram as particularidades do sofrimento racializados, levando a um ciclo de exclusão e silenciamento. Esse processo é ampliado pela falta de políticas públicas que atendam as necessidades de saúde mental da população negra, que frequentemente não encontra suporte nos serviços tradicionais, que não abordam as especificidades dessa vivência (Bento, 2002; Kuhn *et al.*, 2010).

Portanto, a precarização do trabalho, ao impor condições de vida que geram instabilidade e incerteza, exacerba os sintomas de ansiedade e depressão, especialmente quando essas condições se tornam parte da rotina diária dos trabalhadores (Codo, 2002; Dejours; Abdoucheli; Jayet, 1994). As condições de trabalho precárias, com jornadas longas, salários baixos e a insegurança quanto ao futuro, geram um estresse constante que afeta profundamente a saúde mental dos trabalhadores, criando um ciclo de sofrimento psíquico que muitas vezes é tratado como algo “normal” ou “inevitável” (Damasceno; Zanello, 2018). As longas jornadas de trabalho, o medo do desemprego, e a pressão por produtividade elevada se somam ao esgotamento físico e mental dos trabalhadores, criando uma verdadeira sobrecarga emocional.

A classe precária é marcada pela insegurança existencial, pela falta de garantias no trabalho e pela sensação constante de ameaça, o que resulta em uma síndrome coletiva de ansiedade e depressão (Standing, 2011). Os indivíduos, nessa situação, frequentemente se veem forçados a normalizar essas



condições de sofrimento, o que impede qualquer movimento coletivo de resistência ou demanda por mudanças estruturais. Os trabalhadores precários frequentemente internalizam os transtornos mentais como se fossem falhas pessoais, em vez de reconhecê-los como respostas legítimas ao ambiente laboral desumano e excludente, no qual a sobrevivência se torna um desafio diário (Reis, 2000). Essa internalização do sofrimento impede a construção de uma conscientização coletiva que poderia resultar em mudanças nas condições de trabalho.

É de interesse nada pequeno realçar que, a pressão para se adaptar a esse modelo, muitas vezes sem qualquer forma de suporte emocional ou psicológico, produz um ambiente onde o sofrimento mental é visto como algo natural, uma característica do sistema que não pode ser alterada (Dejours, 2021). Essa “normalização” do sofrimento impede que os trabalhadores busquem ajuda ou reconheçam que suas condições psicológicas são respostas a um sistema de trabalho excludente e desumano. Em uma sociedade que desumaniza a classe trabalhadora e legitima as condições precárias como parte de uma lógica de mercado, a saúde mental se torna um campo negligenciado e frequentemente ignorado. A normalização do sofrimento psíquico é uma forma de controle social, onde as pessoas são levadas a acreditar que suas dificuldades internas são fruto somente de suas limitações pessoais, não sendo necessárias mudanças nas condições externas que produzem esse sofrimento (Foucault, 2001).

Nesse contexto, a terapia, psicoterapia ou o cuidado com os transtornos mentais muitas vezes se limita ao tratamento individualizado e sintomático, sem um enfrentamento real das causas estruturais do sofrimento, que, na verdade, são o resultado de um sistema desigual e excludente (Flach *et. al.*, 2009). Ademais, essa abordagem reducionista do sofrimento psíquico, que desconsidera as causas estruturais e coletivas, coloca em risco a possibilidade de um movimento coletivo para a transformação das condições de trabalho. O sofrimento mental, ao ser individualizado e naturalizado, não é mais uma questão de políticas públicas ou ação coletiva, mas sim um fardo individual que cada trabalhador deve carregar sozinho (Dardot; Laval, 2016).

A CULTURA DA PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DO TRABALHO NEGRO E A INVISIBILIDADE DO SOFRIMENTO MENTAL



A precarização do trabalho no Brasil possui um recorte racial inegável e atinge, de maneira desproporcional, a população negra, que constitui a maioria dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade, precariedade e sofrimento mental (Antunes, 2018; Bento, 2002). Ademais, no que tange à isso, é de fundamental importância apontar que os dados mais recentes da PNAD Contínua do IBGE (2023), enquanto a taxa de desocupação da população branca era de 6,8%, a mesma taxa para a população preta ou parda alcançava 9,6%, evidenciando uma barreira estrutural ao acesso ao emprego formal. Ora, essa disparidade não se limita ao desemprego, mas se reflete diretamente na qualidade das ocupações. Insta realçar que de acordo com o Dieese (2022), 48,1% dos trabalhadores negros estavam na informalidade, ante 34,5% dos trabalhadores brancos, o que os expõe a “condições de trabalho insustentáveis e com pouca ou nenhuma proteção social” (Antunes, 2018, p. 45). Essa realidade é ainda mais crua quando analisamos os rendimentos: o IBGE (2023) aponta que o rendimento médio dos brancos (R\$ 3.222) era 75,4% superior ao dos trabalhadores pretos ou pardos (R\$ 1.837), um abismo que explicita a desvalorização econômica da mão de obra negra.

Esse fenômeno, longe de ser conjuntural, se configura como uma continuidade do processo histórico de marginalização racial, que, como afirma Almeida (2019, p. 102), “se manifesta não apenas na violência policial, mas também nas relações de trabalho”, materializando-se na herança escravocrata que relegou a população negra aos estratos mais baixos do mercado e invisibilidade do seu sofrimento mental. Aliás, Gonzalez (2020, p. 88) aponta que “a superexploração da força de trabalho negra é um pilar de sustentação do capitalismo brasileiro”, produzindo e perpetuando uma divisão racial do trabalho e racialização do sofrimento mental que confina essa população aos postos mais penosos, perigosos e mal remunerados, assim como demonstram os dados do Ministério do Trabalho (2022), que mostram que os negros são a maioria absoluta nas estatísticas de acidentes de trabalho nas áreas de construção civil e serviços de limpeza.

Esse fenômeno se configura como uma continuidade do processo histórico de marginalização racial, que se manifesta não apenas na violência policial, mas também nas relações de trabalho. Ao longo da história, a população negra foi forçada a ocupar os espaços mais vulneráveis e precários do mercado de trabalho, estando constantemente exposta à desqualificação, à informalidade e à falta de direitos. Essa realidade, não é um acidente, mas uma condição estrutural do sistema econômico e racial brasileiro, que perpetua a desigualdade e a exclusão social através do trabalho (Costa, 2024).



Aliás, o trabalho escravizado longe de ser um capítulo do passado, tem raízes profundas nas estruturas de classe e raça do Brasil, cujos reflexos podem ser observados na organização do mercado de trabalho até os dias atuais (Ré; Saes; Velloso, 2020). Dessa forma, a precarização do trabalho negro se apresenta como um reflexo da exploração e da discriminação que atravessa o tecido social do Brasil, criando uma relação de subordinação que impacta diretamente a saúde mental dessa população. O trabalho informal, as baixas remunerações e a sobrecarga laboral (Flach *et. al.*, 2009) são fatores que não só prejudicam o corpo físico, mas também afetam profundamente o estado emocional dos trabalhadores negros, tornando a ansiedade, a depressão e o estresse crônicos e formas de adoecimento psíquico “naturalizadas” no cotidiano desses sujeitos.

Portanto, o sofrimento mental dos trabalhadores negros, não poucas vezes associado às condições precárias de trabalho, permanece invisível e desconsiderado tanto nas esferas sociais quanto nas políticas públicas (Damasceno; Zanello, 2018). A invisibilidade do sofrimento psíquico no contexto do trabalho negro é um fenômeno profundamente enraizado no racismo estrutural, que não apenas marginaliza esses trabalhadores, mas também desqualifica suas experiências emocionais e psicológicas. A naturalização do sofrimento revela como a população negra internaliza as condições de exploração e sofrimento emocional como algo intrínseco à sua existência (Bock *et. al.*, 2007). O sofrimento mental da população negra, ao ser ignorado pelas instituições de saúde e pelas políticas públicas, acaba por se tornar parte de uma cultura de invisibilidade, onde a dor emocional é naturalizada como parte de sua realidade de vida.

Isto posto, percebe-se que o processo de invisibilização é intensificado pela falta de espaços adequados para o acolhimento das demandas emocionais dessa população, em grande parte devido à insuficiência de profissionais de saúde mental que compreendam as especificidades do sofrimento mental racializado (Bento, 2002). O racismo estrutural gera uma interdição do sofrimento psíquico dos negros, na medida em que a sociedade, em sua totalidade, constrói mecanismos de negação da dor de um grupo social que é historicamente marginalizado (Almeida, 2019). Essa negação do sofrimento se estende às políticas públicas, que não reconhecem o impacto da precarização do trabalho sobre a saúde mental dos trabalhadores negros, levando à invisibilidade da questão.

Assim, o sofrimento mental da população negra, produzido pelas condições desumanas de trabalho e pela constante violência simbólica, é minimizado pela própria estrutura da sociedade, que impede que esse sofrimento seja visto como legítimo (Alves, 2000). O racismo estrutural, que se



manifesta em diversas áreas da sociedade, incluindo no mercado de trabalho, contribui para a construção dessa visão distorcida, na qual a experiência de sofrimento se torna um fardo silencioso, não reconhecido nem validado por sistemas institucionais. O trabalho precário, longe de ser visto como uma consequência de um sistema econômico desigual, acaba sendo interpretado como uma característica inerente aos trabalhadores negros, naturalizando a sua condição de vulnerabilidade e sofrimento (Silva, 2001; Hall, 2011).

Outra questão é que a invisibilidade também está relacionada à escassez de profissionais capacitados para lidar com as especificidades do sofrimento psíquico da população negra, particularmente no que se refere ao impacto da precarização do trabalho (Alves, 2000). Os serviços de saúde mental, em geral, carecem de uma abordagem contextualizada que leve em consideração as condições sociais, raciais e econômicas que influenciam diretamente o bem-estar mental dos indivíduos. A falta de uma escuta empática e o distanciamento das realidades vividas pelos trabalhadores negros fazem com que a saúde mental se torne ainda mais um campo de exclusão (Gonzalez, 2020). Neste contexto, a construção do sofrimento mental da população negra no Brasil, não poucas vezes, é ignorada pela academia e pelas práticas terapêuticas, que não incorporam a experiência histórica de marginalização e discriminação racial.

Não é para menos salientar que precisamos observar a importância de se considerar as especificidades culturais e sociais do sofrimento mental da população negra e a necessidade dos profissionais de saúde mental em reconhecer que o sofrimento dos negros não se dá apenas em função de condições individuais, mas também por conta das estruturas sociais que impõem uma realidade de desvalorização e violência constante (Bendassolli; Soboll, 2011). Assim, a psicologia, ao se distanciar da realidade social e racial desses sujeitos, contribui para a invisibilização das dificuldades emocionais e para a perpetuação de um modelo de cuidado que não atende às necessidades de uma população que vive sob constantes pressões raciais e de classe (Bento, 2002).

Demais, a naturalização do sofrimento mental, muitas vezes ligada a essas condições de trabalho, é um reflexo do racismo estrutural, que tem como característica a incapacidade de reconhecer a dor de um grupo social historicamente marginalizado (Munanga, 2009). A subordinação social, que permeia o racismo estrutural, está diretamente relacionada a forma como o trabalho negro é organizado no Brasil. Esse conceito implica que os negros, desde os tempos coloniais, foram forçados a viver em condições de subordinação, que se perpetuam nas formas precárias de trabalho e



nas baixas condições de vida. Essas condições de subordinação não são apenas materiais, mas também psicológicas, afetando a autoestima, a percepção de valor próprio e a saúde mental dos trabalhadores negros (Flach *et. al.*, 2009).

Ora, o racismo estrutural no Brasil constrói uma sociedade que perpetua a desigualdade e a subordinação dos negros, afetando profundamente não somente suas condições de vida, mas também seu estado psíquico e emocional (Nascimento, 1980). A segregação racial e a marginalização econômica são dois pilares que sustentam o sofrimento psíquico dos negros, em um processo contínuo de subordinação que não se limita à condição material, mas se reflete na construção da identidade e do valor do indivíduo (Santos, 2003). A precarização do trabalho no contexto da população negra é, portanto, um reflexo dessa subordinação histórica, onde as condições de trabalho e as relações sociais são marcadas pela exploração, pela desumanização e pela marginalização.

Observa-se que o sofrimento mental que decorre dessa realidade deve ser reconhecido como um sintoma da violência estrutural do sistema, e não como um problema pessoal ou de caráter (Bendassolli; Soboll, 2011). Nesse sentido, deve-se criar uma abordagem que contemple a experiência histórica de subordinação racial dos trabalhadores negros e que rompa com a lógica de patologização do sofrimento mental. O sofrimento psíquico dos trabalhadores negros, nesse contexto, não pode ser dissociado das condições materiais de vida e trabalho. Reconhecer o impacto da precarização do trabalho na saúde mental dessa população é um passo fundamental para a criação de políticas públicas e de práticas de saúde mental que sejam inclusivas, antirracistas e sensíveis às especificidades do sofrimento racializado (Moura, 1984).

A RESPONSABILIZAÇÃO INDIVIDUAL E A FALTA DE SUPORTE PSICOLÓGICO NO MUNDO DO TRABALHO

O avanço e a predominância da lógica neoliberal nas relações de trabalho têm cooperado para um movimento de responsabilização individual sobre o sofrimento mental dos trabalhadores (Dardot; Laval, 2016). Essa perspectiva, que enfatiza a “resiliência” e a “adaptação”, coloca o indivíduo como único responsável por lidar com os desafios impostos pelo ambiente laboral, enquanto desconsidera as condições objetivas que produzem esse sofrimento. O neoliberalismo, ao destacar a meritocracia e esforço individual, esconde as estruturas de desigualdade que alimentam as dificuldades psíquicas e



emocionais no trabalho. Em vez de buscar transformações estruturais, como a melhoria das condições laborais e o combate à precarização, a sociedade neoliberal recorre ao discurso de que os indivíduos precisam “superar” as adversidades sozinhos (Harvey, 2007).

A maneira como a noção de resiliência é capturada, usada e tão propagada nos discursos de autoajuda e nas estratégias corporativas e instituições está fortemente ligada ao conceito de que o trabalhador deve ser capaz de se ajustar, socializar e prosperar independentemente das circunstâncias econômicas e sociais. Impondo e expondo maneiras de controle (Foucault, 2001) que camuflam e/ou negam as estruturas de poder que atuam dentro e por trás das condições de trabalho precárias, fazendo com que o sofrimento, e adoecimento mental seja tratada como uma falha interna e não como consequência direta de uma opressão sistêmica. Deste modo, ao invés de reconhecer as condições estruturais que tornam a saúde mental um problema coletivo, esse modelo e lógica neoliberal promove a ideia de que o sofrimento mental é uma questão pessoal, ou seja, uma responsabilização do próprio sujeito (Antunes, 2020).

Essa situação coloca certos desafios e dilema significativo à psicologia contemporânea, especialmente no campo da saúde ocupacional, ao enfrentar essa reducionabilidade e lógica de individualização e responsabilização do sujeito. Ademais, tal lógica impede o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda da alienação e do sofrimento humano, pois a mentalidade da “superação” produz um vazio onde o verdadeiro tratamento, manejo, superação e/ou “cura” e compreensão poderiam existir (Fromm, 1992). Em vez de ser visto como resultado de um sistema econômico que impõe jornadas exaustivas, baixos salários e insegurança no emprego, o sofrimento mental é tratado como um problema de adaptação do trabalhador. O impacto dessa abordagem pode ser devastador, pois não poucas vezes leva a responsabilização e uma internalização da culpa, onde o trabalhador se vê incapaz de lidar consigo mesmo, com suas próprias experiências, histórias, sentimentos, decisões, emoções e desafios (Flach *et. al.*, 2009).

Assim sendo, a lógica neoliberal ao enfatizar e exigir a competição e a individualização da responsabilidade, enfraquece as relações de solidariedade e de cuidado mútuo, essenciais para o enfrentamento de situações de sofrimento coletivo, como as vivenciadas por trabalhadores em condições de precarização (Sennett, 2006). Aliás, essa responsabilização individual também se reflete diretamente na falta ou precariedade de suporte psicológico nos ambientes de trabalho. O Estado e as empresas, em sua maioria, falham em implementar políticas públicas e medidas preventivas de saúde



mental que levem em conta a complexidade dos fatores sociais e econômicos que afetam os trabalhadores (Antunes, 2020).

Demais, um número crescente de trabalhadores sofre de condições mentais debilitantes, como depressão e ansiedade, mas, ao mesmo tempo, poucos são os ambientes laborais que oferecem apoio psicológico eficaz ou medidas de prevenção (Dejours, 2009). A ausência de estruturas de apoio institucional adequadas para lidar com essas questões está diretamente relacionada à concepção neoliberal de que a saúde mental é um “problema privado”, sem considerar as responsabilidades das empresas e do governo em proporcionar um ambiente de trabalho saudável. A lógica neoliberal impõe uma organização do trabalho onde a saúde mental dos indivíduos é considerada irrelevante para os objetivos econômicos de produtividade e lucro (Bock *et. al.*, 2007). Assim, percebe-se a falta e necessidade de políticas de saúde pública e empresarial, o sofrimento mental que raramente é tratado de maneira preventiva, e quando é abordado, geralmente é feito de maneira superficial, sem levar em conta o impacto das condições de trabalho.

Esta falta de suporte psicológico eficaz é ainda mais pronunciada no contexto de trabalho precário. A precarização das relações de trabalho, que inclui o aumento de empregos temporários, a informalidade e a insegurança no emprego está relacionada também a um alto índice de sofrimento mental, incluindo transtornos de ansiedade, depressão e burnout (Dejour, 2009). A sociedade contemporânea se caracteriza pela liquidez das relações sociais e do trabalho, onde as relações são instáveis e o futuro parece sempre incerto. Bauman argumenta que essa insegurança constante gera um tipo de angústia existencial que não é facilmente percebido, mas que afeta profundamente a saúde mental dos indivíduos (Bauman, 2007).

Deste modo, o impacto psicológico da precarização do trabalho, portanto, não é uma questão de “falta de caráter” ou de “fraqueza” dos indivíduos, mas sim um reflexo profundo de um sistema que sistematicamente desconsidera as necessidades de saúde mental dos trabalhadores (Mendes, 2007). Ao invés de se concentrar nas condições que causam o sofrimento, a sociedade se foca na adaptação do trabalhador às condições adversas, tornando-o responsável por uma dor coletiva. Isso ocorre em grande parte porque a precarização, não é vista como uma falha do sistema, mas sobretudo como uma característica do “progresso” e da “modernização” do mercado de trabalho (Žižek, 2009).

É indubitável que a negligência das políticas de saúde mental no trabalho também é uma questão que reproduz e perpetua a cultura da normalização do sofrimento e adoecimento mental, em



especial em contextos de trabalho precário, onde a superexposição a condições adversas agrava o quadro de adoecimento mental (Coutinho; Magro; Budde, 2011). A psicologia social e a saúde coletiva devem, portanto, ir além da abordagem individualizante e reconhecer que o sofrimento no trabalho é um fenômeno coletivo, relacionado a estruturas de poder e desigualdade que precisam ser abordadas de forma sistemática. A psicologia, terapia de grupo, a título de exemplo, pode contribuir para um entendimento mais profundo do sofrimento coletivo, ao invés de simplesmente e/ou frequentemente focar nas limitações do indivíduo. A responsabilidade do sofrimento mental deve ser compartilhada, e que as instituições, principalmente o mercado de trabalho, têm grande influência na saúde mental dos indivíduos (Silva; Costa, 2010).

Ora, nesse contexto, a psicologia no trabalho deve ser não pensar e ir além de uma abordagem corretiva para uma abordagem cada vez mais preventiva, com uma abordagem que envolva os próprios trabalhadores e a comunidade, ajudando a desconstruir a naturalização do sofrimento, adoecimento mental e produzindo ambientes mais saudáveis e solidários (Mendes, 2007). A falha das empresas, organizações, instituições e do Estado em oferecer suporte psicológico adequado, ao mesmo tempo em que perpetua a responsabilização individual, revela uma profunda desconexão entre as necessidades de saúde mental dos trabalhadores e as respostas institucionais. Essa desresponsabilização social e institucional produz um “habitus” de adaptação, onde os indivíduos são ensinados a tolerar o sofrimento como algo inevitável (Bourdieu, 1998).

Portanto, proporcionar um espaço de acolhimento e cuidado, o sistema de trabalho atual tende a produzir corpos e mentes exaustos, em um ciclo que reforça a precariedade e a falta de suporte. Para mudar essa realidade, é necessário um movimento coletivo, não apenas de conscientização, mas também de transformação das estruturas de poder que sustentam a precarização do trabalho e a invisibilidade do sofrimento mental (Mendes, 2003).

A SUBJETIVIDADE E A LUTA DE CLASSE NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL

A saúde mental no mundo do trabalho é um campo de intersecções entre as condições objetivas de vida e a forma como essas condições se refletem na subjetividade dos trabalhadores (Alves, 2011; Standing, 2014). Para compreender como as precariedades do trabalho afetam o sofrimento psíquico, é necessário inserir essa análise dentro de uma perspectiva que contemple as



relações de classe, uma vez que as condições de trabalho são um reflexo direto das divisões sociais. A precarização do trabalho, que se intensifica na contemporaneidade, impõe condições objetivas cada vez mais insustentáveis, afetando não somente a saúde física, mas também a saúde mental dos trabalhadores. O trabalho precário não é apenas uma questão de insegurança financeira, mas de uma insegurança psíquica contínua, onde o trabalhador não apenas vive com medo da perda de emprego, mas internaliza um sofrimento constante, como se fosse parte de sua própria identidade (Federici, 2012).

Esse tipo de sofrimento não pode ser visto somente como uma falha individual, porém como um produto das condições estruturais de um sistema econômico que se baseia na exploração (Antunes; Alves, 2004). A subjetividade do trabalhador é modelada pela precarização, sendo que sua psique é continuamente desafiada pelas condições de desvalorização e exclusão. A luta de classe desempenha um papel central na compreensão das dificuldades psíquicas enfrentadas pelos trabalhadores em contextos de precarização. A divisão entre classes sociais se dá pela exploração do trabalho, um fenômeno que não se restringe ao plano material, mas que também se reflete nas experiências subjetivas dos trabalhadores (Marx, 1867).

Observa-se que a exploração e a desigualdade estrutural não só impactam o bem-estar físico dos indivíduos, mas também produzem uma série de sofrimentos psicológicos que são frequentemente minimizados ou ignorados em análises que se concentram apenas nas condições materiais (Campos; David; Souza, 2014). Nesse sentido, a precarização do trabalho representa não só uma fragilização econômica, mas uma forma de violência simbólica que mina a dignidade e a saúde mental dos trabalhadores. O sofrimento psíquico gerado pela precarização não é resultado apenas de questões individuais, mas de um sistema econômico que naturaliza essa violência. O sofrimento do oprimido é um reflexo direto da opressão estrutural que ele vive, e a luta por justiça social é também uma luta pela dignidade e pela saúde mental do trabalhador (Freire, 1996).

A exploração e as condições de trabalho precárias, portanto, geram um sofrimento coletivo, que atinge tanto o indivíduo quanto o grupo, e que é perpetuado pela estrutura social e econômica que justifica a desigualdade como parte do sistema de produção. No entanto, a análise do sofrimento psíquico não pode ser dissociada das questões de raça, que acrescentam uma camada ainda mais complexa à relação entre precarização do trabalho e saúde mental (Antunes, 2020). No contexto brasileiro, os trabalhadores negros enfrentam uma sobrecarga ainda maior, pois suas condições de



trabalho são ainda mais desvalorizadas devido ao racismo estrutural. A precarização do trabalho negro se dá de forma ainda mais intensa, refletindo a exclusão histórica e as desigualdades que os negros enfrentam no mercado de trabalho. O sofrimento mental dos negros no Brasil não é somente um reflexo das condições de vida, mas também da violência estrutural que os mantém em uma posição subordinada na sociedade (Gonzalez, 2019).

Desta maneira, a opressão racial no mercado de trabalho não somente produz as barreiras de acesso ao emprego, mas também perpetua um ciclo de sofrimento mental que é invisibilizado ou desconsiderado pelas políticas públicas (Damasceno; Zanello, 2018). O racismo estruturante das relações de trabalho intensifica as dificuldades psíquicas, pois os trabalhadores negros, além de enfrentar as precariedades da formalização do trabalho, são constantemente submetidos ao estigma e à marginalização. O sofrimento do trabalhador negro não é apenas um reflexo das condições de trabalho, mas de um sistema que, por meio da necropolítica, desumaniza e desvaloriza a vida da população negra, tornando-a invisível até mesmo em sua dor (Mbembe, 2015), sofrimento e/ou adoecimento. Nesse sentido, a luta pela saúde mental no trabalho precisa considerar essa interseção, levando em conta não apenas as condições materiais, mas também a violência simbólica e racial que marca a trajetória dos trabalhadores negros.

Além disso, a naturalização do sofrimento mental no ambiente de trabalho está estreitamente ligada à ideia de responsabilização individual, que predomina nas narrativas neoliberais sobre saúde mental (Flach *et. al.*, 2009). As instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas, muitas vezes tratam o sofrimento psíquico como um problema pessoal, focando em soluções individualizadas e desconsiderando as condições objetivas de trabalho que contribuem para esse sofrimento. Essa abordagem reducionista, que ignora as condições estruturais de opressão, é uma das principais formas de perpetuação da invisibilidade do sofrimento psíquico. A psicologia, em particular, muitas vezes trata o sofrimento como algo que deve ser superado por meio de “resiliência”, “adaptação” ou “superação”, ignorando os fatores que sustentam esse sofrimento (Klein, 2007).

O neoliberalismo impõe uma falsa ideia de que o sofrimento mental é um problema que deve ser enfrentado individualmente, sem questionar as condições que o geram, como se fosse uma falha pessoal (Klein, 2007). Isso reflete a tendência do capitalismo de desresponsabilizar o sistema econômico pelas dificuldades dos trabalhadores, projetando o problema na subjetividade do indivíduo. Esse processo de individualização do sofrimento está longe de ser neutro; ao contrário, ele



naturaliza a ideia de que o trabalhador deve se adaptar a condições desumanas sem questionar ou desafiar o sistema que as produz. Ademais, a própria falta de políticas públicas de saúde mental adequadas ao contexto de trabalho precarizado é uma falha que se agrava com a individualização da responsabilidade. As políticas públicas de saúde mental diversas vezes falham em lidar com a dimensão estrutural do sofrimento mental, abordando-o como uma questão privada e não uma consequência direta das condições de trabalho (Damasceno; Zanello, 2018).

CONCLUSÃO

Observa-se que a análise e o debate do sofrimento e adoecimento mental no mundo do trabalho, especialmente no contexto da precarização e das desigualdades estruturais que envolvem questões de classe, raça e gênero, exigem-nos a refletir sobre a necessidade urgente de uma mudança de paradigma (Davis, 2016). O sofrimento e o adoecimento mental dos trabalhadores, em grande parte, não é um fenômeno isolado ou meramente individual, mas um reflexo das condições objetivas do mundo do trabalho, profundamente marcadas por uma estrutura econômica e social desigual. A visão da psicologizante e/ou de uma psicologia que individualiza a dor, sem compreender suas raízes estruturais, apenas fortalece a invisibilidade das condições que geram e perpetuam esse sofrimento. A dor, o sofrimento e o adoecimento não são experiências puramente individuais; eles são socialmente construídos e dependem de um contexto de relações de poder (Butler, 2015). Pois o sujeito adoece e se cura nas relações sociais.

Penso que essa reflexão é central para entender como a precarização e a desigualdade não somente afetam o corpo, mas também fragilizam a psique dos trabalhadores, muitas vezes levando-os a se verem como culpados por um sofrimento que é, na verdade, produto de um sistema desumano (Silva; Costa, 2010). Portanto, a verdadeira cura para o sofrimento psíquico dos trabalhadores passa, inevitavelmente, pela transformação das condições sociais e estruturais que o produz. A luta contra a precarização do trabalho precisa ser integrada a uma luta mais ampla pela justiça social, que envolva uma crítica ao sistema capitalista de exploração e à sua lógica de responsabilização e culpabilização individual. O trabalho precarizado não é apenas uma questão de insegurança econômica, mas de insegurança existencial, que destrói a possibilidade de uma vida digna e saudável (Federici, 2012).



O reconhecimento da importância do gênero e raça e do racismo estrutural é essencial para compreender a profundidade do sofrimento dos trabalhadores negros, que, além das dificuldades objetivas no trabalho, enfrentam a desvalorização e a marginalização constante (Fernandes, 2007). A luta pela saúde mental no trabalho, portanto, deve ser uma luta contra as desigualdades sociais, econômicas e raciais, e um esforço para transformar as estruturas que mantêm as condições de exploração. Logo, é crucial que as políticas públicas de saúde mental no trabalho não se restrinjam a uma abordagem assistencialista ou terapêutica. Elas precisam ir além da cura individual do sofrimento, promovendo uma transformação estrutural das condições de trabalho. O sofrimento psíquico no mundo do trabalho é uma consequência direta das desigualdades estruturais que definem o mercado de trabalho e as relações de classe, raça e gênero (Davis, 2016).

A sociedade deve ser compreendida como um campo de forças, onde a dor, o sofrimento e o adoecimento resultam diretamente das condições sociais em que o indivíduo está inserido (Bourdieu, 2001). Isto é, o sofrimento e o adoecimento dos trabalhadores não é uma anomalia, fenômeno e violência isolada, mas sim um reflexo profundo e nítido das desigualdades e das injustiças estruturais que permeiam o mundo do trabalho. Políticas públicas que tratem da saúde mental dos trabalhadores precisam ser mais do que paliativos; devem buscar a transformação das condições de trabalho, a eliminação das desigualdades estruturais e a criação de ambientes de trabalho mais dignos e humanos. Em última análise, a luta pela saúde mental no trabalho é uma luta por um sistema de trabalho que valorize a vida, o bem-estar e a dignidade de todos os trabalhadores, sem exceção (Bento, 2002).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, G. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: Novo Metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Revista Estudos do Trabalho**, v. 5, n. 8, p. 1-31, 2011.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mudanças no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004.



- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Precariedade**: O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L. A. P. **Clínicas do trabalho**: filiações, premissas e desafios. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 14, n. 1, p. 59-72, 2011.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos no Racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e e no poder público. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. 2002.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; FERREIRA, Marcos Ribeiro; GONÇALVES, Maria da Graça M.; FURTADO, Odair. Sílvia Lane e o Projeto do Compromisso Social da Psicologia. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, ed. especial 2, p. 46-56, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção**: Crítica Social do Julgamento. São Paulo: Edusp, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BUTLER, Judith. **Vida Precária**: A Política do Outro e a Violência do Cotidiano. São Paulo: Boitempo, 2015.
- CAMPOS, Juliana Faria; DAVID, Helena Maria Scherlowski Leal; SOUZA, Norma Valeria Dantas de Oliveira. **Prazer e sofrimento**: avaliação de enfermeiros intensivistas à luz da psicodinâmica do trabalho. Escola Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 90-95, jan./mar. 2014.
- CODO, W. Um diagnóstico integrado do trabalho com ênfase em saúde mental. In: JACQUES, M. G.; CODO, W. (Orgs.). **Saúde mental e trabalho**: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CODO, W.; SORATTO, L.; VASQUES-MENEZES, I. Saúde mental e trabalho. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Orgs.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 277-299.
- COSTA, Jéssica dos Santos. **A superexploração da força de trabalho no Brasil**: da precarização à escravidão contemporânea. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 147, n. 3, p. e-6628584, 2024.
- COUTINHO, M. C.; MAGRO, M. L. P.; BUDDE, C. **Entre o prazer e o sofrimento**: Um estudo sobre os sentidos do trabalho para professores universitários. Psicologia: Teoria e Prática, v. 13, n. 2, p. 154-167, 2011.
- DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. L. **Saúde mental e racismo contra negros**: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, n. 3, p. 450-464, jul./set. 2018.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.



DEJOURS, Christophe. **Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução**. *Psicologia em Estudo*, v. 17, n. 3, p. 363-371, 2012.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 2. ed. Tradução de Verônica Shimizu. São Paulo: Cortez, 2009.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.

DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A Desigualdade Racial no Mercado de Trabalho. Nota Técnica, n. 264**, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2022/notaTec264desigualdadeRacial.html>. Acesso em: 30 set. 2023.

FEDERICI, Silvia. **O Patriarcado do Salário**. São Paulo: Elefante, 2012.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FLACH, Leonardo; GRISCI, Carmem Lígia Iochins; SILVA, Francielle Molon da; MANFREDINI, Vanessa. Sofrimento psíquico no trabalho contemporâneo: analisando uma revista de negócios. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 193-202, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 2001.

FROMM, Erich. **Ter ou Ser?** São Paulo: Moraes, 1992.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaios, intervenções e diálogos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. São Paulo: Cortez, 2019.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna: Uma Pesquisa Sobre as Origens do Nosso Tempo**. São Paulo: Loyola, 2007.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua: Desocupação**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pnad-continua.html>. Acesso em: 30 de set. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua: Rendimento**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pnad-continua.html>. Acesso em: 30 set. 2023.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo de Desastre**. São Paulo: Record, 2007.

KUHNEN, A.; FELIPPE, M. L.; LUFT, C. D. B.; FARIA, J. G. A importância da organização dos ambientes para a saúde humana. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 22, n. 3, p. 538-547, 2010.



- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MBEMBE, Achille. **A Crítica da Razão Negra**. São Paulo: n-1 edições, 2015.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2015.
- MENDES, A. M.; FERREIRA, M. C. Inventário sobre trabalho e riscos de adoecimento (ITRA): instrumento auxiliar de diagnóstico de indicadores críticos no trabalho. In: MENDES, A. M. (org.). **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 111-126.
- MENDES, A. M. B.; PAZ, V. C.; BARROS, P. C. R. Estratégias de enfrentamento do sofrimento no trabalho bancário. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 59-72, 2003.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT 2022**. Brasília, 2022. Disponível: <http://www.mtps.gov.br/>. Acesso: 23 out. 2023.
- MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, Salvador, n. 14, 1984. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/issue/view/1448/showToc>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações**. São Paulo: Global, 2009.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- REIS, Adriana de Paula. **Trabalho, saúde e adoecimento mental: percursos na rede de atenção do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.
- RUMIN, Cassiano Ricardo; GUEDES, Janini; SCHMIDT, Maria Luiza Gava. Saúde Mental e Trabalho: a Reabilitação Profissional e as Contribuições da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, e222902, p. 1-13, 2021.
- SANTOS, Abrahão de Oliveira. Saúde mental da população negra: uma perspectiva não institucional. **Revista da ABPN**, [s.l.], v. 10, n. 24, p. 241-259, nov. 2017 – fev. 2018.
- SANTOS, Milton. **O Brasil e a Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter: As Consequências Pessoais do Trabalho no Novo Capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SILVA, M. L.; MIRANDA, D. Saúde mental e racismo. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, 3., 2001, Brasília. **Anais**. Brasília, DF, 2001.
- SILVA, E. A.; COSTA, I. I. **O profissional de referência em saúde mental: das responsabilizações ao sofrimento psíquico**. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 635-647, 2010.
- SOUZA, J. **A elite do atraso: Da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.
- STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.



VELLOSO, Gustavo (Org.). **História e historiografia do trabalho escravo no Brasil:** novas perspectivas. São Paulo: Publicações BBM, 2020. p. 43-84.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência:** Seis Reflexões Contemporâneas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Recebido em: 05 de julho de 2025.

Aprovado em: 03 de outubro de 2025.